



## **PROJETO DE LEI Nº. 148/2015**

**INSTITUI** no calendário oficial do município de Manaus o Dia Municipal do Corredor de Rua, a ser comemorado anualmente no dia 13 de novembro e dá outras providências

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município de Manaus, o Dia Municipal do Corredor de Rua, a ser comemorado anualmente no dia 13 de novembro.

Art. 2º. As comemorações em relação à referida data no artigo 1º poderão ser organizadas por entidades públicas ou privadas, além de entidades sem fins lucrativos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 01 de junho de 2015

**Glória Carratte**  
**Vereadora do PSD**



## **JUSTIFICATIVA**

Não há nenhuma dúvida de que a corrida é o esporte mais democrático e aberto à população. Dados recentes comprovam que Manaus é um dos maiores celeiros dos corredores de rua do Brasil. Assim, surgiu a idéia de retratar todos os atletas que fizeram, fazem e que farão parte da mais popular de todas as modalidades desportivas – O DIA DO CORREDOR DE RUA.

Hoje em dia são mulheres, jovens, as crianças, as pessoas sexagenárias, alguns iniciam caminhando e, quando sentem que estão aptos a correrem, começam a fazer parte da corrida. Esse esporte é um esporte barato, você precisa somente de uma vestimenta, um tênis, uma meia, e sair correndo.

Esta data é dedicada a um grande exemplo para todos os corredores, **Tuplet Seabra Vasconcelos**, um dos maiores atletas em quantidade de títulos de todos os tempos. Tuplet começou a correr entre os 69 e os 70 anos de idade e não parou até um ano antes de ter deixado as corridas aqui na terra. Participou de inúmeras provas de 10, 21, 42Km e ultramaratonas de 100Km, nascido na cidade de Itaocara, norte do estado do Rio de Janeiro em 13 de novembro de 1913.

Diante o exposto, requeiro apoio dos Nobres pares para aprovação desta Lei.

Plenário Adriano Jorge, 01 de junho de 2015

**Glória Carratte  
Vereadora do PSD**



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE